



PREFEITURA DE VALINHOS



Ofício nº 1.512/2016-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 11 de outubro de 2016.

Ref.: **Requerimento nº 1.391/16-CMV**

Vereador José Pedro Damiano

Processo administrativo nº 17.491/2016-PMV

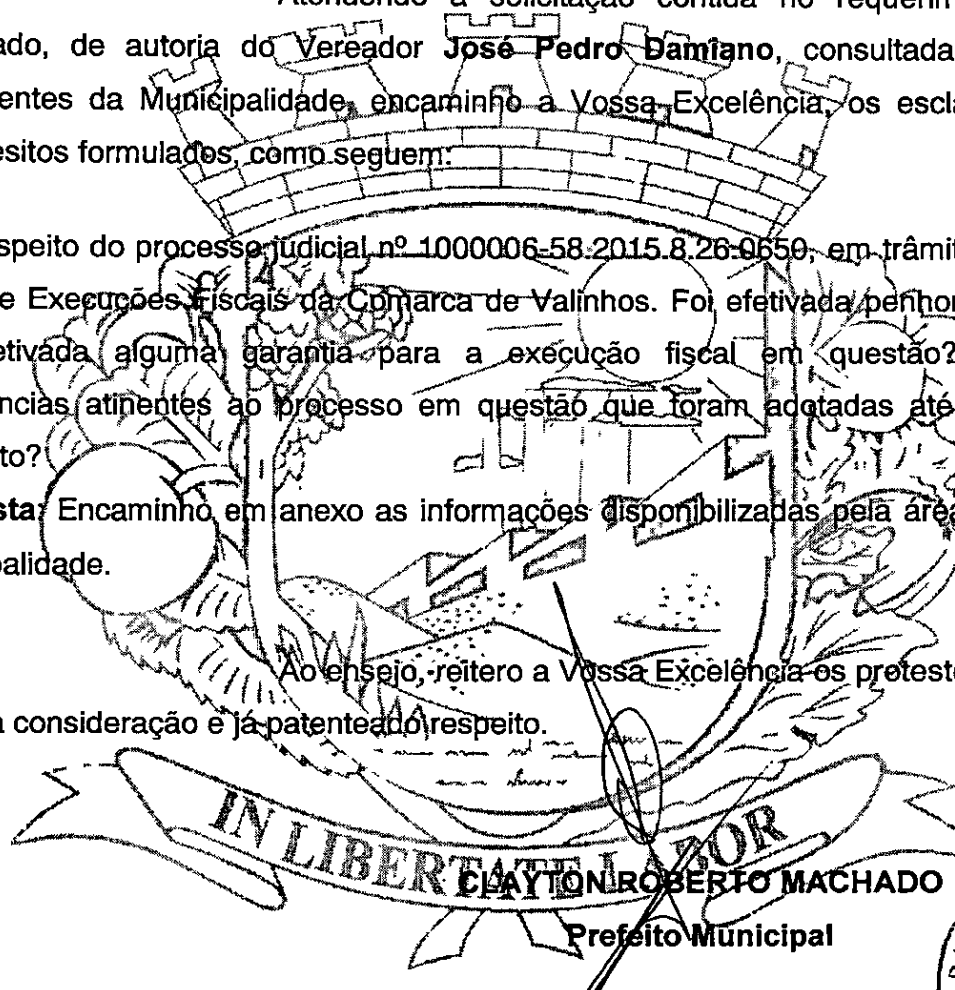
Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **José Pedro Damiano**, consultadas as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

A) A respeito do processo judicial nº 1000006-58.2015.8.26.0650, em trâmite perante o Setor de Execuções Fiscais da Comarca de Valinhos. Foi efetivada penhora de bens? Foi efetivada alguma garantia para a execução fiscal em questão? Quais as providências atinentes ao processo em questão que foram adotadas até o presente momento?

Resposta: Encaminho em anexo as informações disponibilizadas pela área técnica da Municipalidade.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.



CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal

Anexo: 12 folhas.

À

Sua Excelência, o senhor

SIDMAR RODRIGO TOLOI

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(LSA/lsa)

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Nº PROTOCOLO
02083/2016

Data/Hora Protocolo: 11/10/2016 16:45

Resposta nº 2 ao Requerimento nº 1391/2016

Autoria: **CLAYTON ROBERTO MACHADO**

Assunto: Informações sobre a arrecadação de tributos municipais e pagamentos de valores relativos à Dívida Ativa do Município.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Estado de São Paulo

Departamento de Execução Fiscal

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DO SETOR DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE VALINHOS - SP

Despacho: "R.A., defiro. Pago o débito em 5 (cinco) dias da citação, fixo os honorários em _____%".
Valinhos, _____

JUIZ(A) DE DIREITO

O **MUNICÍPIO DE Valinhos**, por seu(s) representante(s) legal(is), vem, com fundamento da Lei nº 6830 de 22 de Setembro de 1980, propor a presente **EXECUÇÃO FISCAL**, representada pela(a) Certidão(ões) de Dívida Ativa, anexada(s) à presente, e que desta faz parte integrante contra:

Devedor Projeção Engenharia Paulista de Obras Ltda

Crc 169802
Razão Social/Nome Projeção Engenharia Paulista de Obras Ltda
Endereço 03210-000 - Rua Costa Barros 2200 Sala 54
Bairro Vila Alpina **Cidade** São Paulo **SP**
Certidões 2/2011

IdAjuizamento 31131

Requer, pois digne-se V.Exa. de ordenar a citação do(a) devedor(a) ou a quem de direito para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar o débito apontado na(s) Certidão(ões), atualizado monetariamente, com os acréscimos legais, honorários e custas processuais, ou garantir a Execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei nº 6830/80, sob pena de penhora de bens suficientes para integral satisfação do débito, autorizado o Oficial a cumprir as Diligências na forma preceituada no § 2º do artigo 172 do Código de Processo Civil.

Requer, por fim, a fixação dos honorários advocatícios.

Nestes termos, dando à causa o valor de R\$ 1.106.074,84 (Um Milhão, Cento Seis Mil, Setenta Quatro Reais e Oitenta Quatro Centavos), correspondente a Multa Punitiva calculados até a data do ajuizamento e sujeito a atualização na data do efetivo pagamento.

Original	492.202,29
Correção	166.175,59
Multa	65.837,79
Juros	381.859,17
Total	1.106.074,84

calculados até a data da(s) Certidão(ões) e sujeito(s) a atualização na data do efetivo pagamento.

P. Deferimento.
Valinhos, 06 de Março de 2015.

Alexandre Palhares de Andrade

Alexandre Palhares de Andrade
Depto. de Execução Fiscal
Procurador - OAB/SP nº 158.392

Arone de Nardi Maciejczak
Depto. de Execução Fiscal
Procurador - OAB/SP nº 164.746

Carla Mestriner Luvezuto Cardoni
Depto. de Execução Fiscal
Procuradora - OAB/SP nº 283.174



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA

Exercício 2011 Livro 2 Folha 1 Certidão 2 Ajuizam 31131

Certificamos que, do REGISTRO DE DÍVIDA ATIVA, o contribuinte do débito e quantia abaixo especificada é devedor à Fazenda Municipal.

Crc 169802

Razão Social/Nome Projeção Engenharia Paulista de Obras Ltda

CNPJ / CPF 00.502.167/0001-50

Inscrição Estadual/RG

Endereço 03210-000 - Rua Costa Barros 2200 Sala 54

Bairro Vila Alpina **Cidade** São Paulo **Estado** SP

Endereço 03210-000 - Rua Costa Barros 2200 Sala 54

Bairro Vila Alpina

São Paulo

Tributo	Inscrição	Vencimento	Parc	Original	Correção	Juros	Multa	Total
---------	-----------	------------	------	----------	----------	-------	-------	-------

Multa Punitiva	21/10/2011	24/05/2010	1	492.202,29	166.175,59	381.859,17	65.837,79	1.106.074,84
----------------	------------	------------	---	------------	------------	------------	-----------	--------------

Processo Administrativo nº 8911/2011	Totais	492.202,29	166.175,59	381.859,17	65.837,79	1.106.074,84
--------------------------------------	---------------	------------	------------	------------	-----------	--------------

Dívida atualizada na data de emissão dessa certidão, com os seguintes encargos moratórios: juros de 1% (um por cento) ao mês (contados por mês ou fração de mês); multa de 20% (vinte por cento); e atualização monetária: até exercício de 1992 atualizado de acordo com a variação mensal acumulada do I.P.C. - F.G.V.; exercícios de 1993 à 2001, aplicando-se as mesmas variações da U.F.I.R. (Unidade Fiscal de Referência dos Tributos Federais); a partir do exercício de 2002, aplicando-se a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. A partir dos exercícios do ano de 2005, conforme lei municipal nº 3915/2005 (Código Tributário do Município de Valinhos) aplicam-se os seguintes encargos moratórios: juros de 1% (um por cento) ao mês; multa de 10% (dez por cento); correção monetária com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. Obs.: Os encargos moratórios incidem sobre o valor do débito até a data de seu efetivo pagamento.

Data Emissão 06 de Março de 2015

Antonio Carlos Fernandes
Divisão da Dívida Ativa - Diretor

Gerson Soares Gomes
Depto. de Execução Fiscal - Diretor



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE VALINHOS - SETOR EXECUÇÕES FISCAIS
 Rua General Osório, 522 - Nova Valinhos Cep: 13271-130 - valinhos-sp
 TELEFONE: (19)3871.6884 - E-mail: valinhossef@tjsp.Jus.br

DESPACHO - MANDADO

Processo: **1000006-58.2015.8.26.0650 - Execução Fiscal**
 Exequente: **MUNICÍPIO DE VALINHOS**
 Executado: **Projeção Engenharia Paulista de Obras Ltda**
 Costa Barres, 2200, Sala 54, Sítio Pinheirinho - CEP:
 03210-001, São Paulo-SP

Juiz Substituto: André Pereira de Souza

Vistos.

Nos termos do artigo 7º da Lei de nº. 6.830/80-(LEF), cite(m)-se para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o principal e custas processuais (Lei Estadual 11608/03) ou indicar(em) bens para garantir a execução, sob pena de ser-lhe(s) penhorado(s) ou arrestado(s) tantos bens quantos bastarem para garantir a dívida com todos os encargos, nos termos dos artigos 8º/11º da Lei 6830/80, podendo o(s) executado(s) oferecer(em) defesa através de Embargos à Execução., no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da intimação da penhora, ou do depósito ou da comprovação da fiança bancária, nos termos do artigo 16 da mesma lei supra mencionada.

Não efetuado o pagamento pelo(s) devedor(es) citado(s) e não indicado bens, o oficial de justiça procederá, de imediato, a penhora de bens e avaliação, lavrando-se o respectivo auto e de tais atos intimando(s), na mesma oportunidade, o(s) executado(s). Caso não encontre bens, ou estes sejam insuficientes para a garantia da execução, o oficial deverá descrever os bens encontrados.

É defeso ao oficial devolver o mandado com a mera alegação(es) do(s) devedor(es) acerca de eventual pagamento ou apresentação de exceção de pré executividade, sem o devido comprovante (cópia) do ato. Em caso de pagamento, sem oposição de Embargos, fixo os honorários advocatícios em 10% (dez por cento) do valor do débito atualizado.

Servirá o presente, por cópia digitada como mandado, devidamente instruído com a contrafé da petição inicial, ressalvada a hipótese em que a citação far-se-á por carta, nos termos do artigo 8º, inciso I da LEF.

Cumpra-se na forma e sob as penas da Lei. Ficam desde já deferidos os benefícios do artigo 172 do Código de processo Civil, bem como reforço policial, caso necessário.

Intimem-se.

Valinhos, 13 de março de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

(CÓPIA DA INICIAL SEGUE ANEXA E FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTA)

ITENS 4 e 5 DO CAPÍTULO VI DAS NORMAS DE SERVIÇO DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA, TOMO I Nos termos do Prov. 3/2001 da CGJ, fica constando o seguinte: "4. É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. 4.1. As despesas em caso de transporte e depósito de bens e outras necessárias ao cumprimento de mandados, ressalvadas aquelas relativas à condução, serão adiantadas pela parte mediante depósito do valor indicado pelo oficial de justiça nos autos, em conta corrente à disposição do juízo. 4.2. Vencido o prazo para cumprimento do mandado sem que efetuado o depósito (4.1.), o oficial de justiça o devolverá, certificando a ocorrência. 4.3. Quando o interessado oferecer meios para o cumprimento do mandado (4.1.), deverá desde logo especificá-los, indicando dia, hora e local em que estarão à disposição, não havendo nesta hipótese depósito para tais diligências. 5. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências." Texto extraído do Cap. VI, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça. Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena - detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos. Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE VALINHOS

FORO DE VALINHOS

SEF - SETOR DE EXECUÇÕES FISCAIS

Rua General Osório 522 - Valinhos-SP - CEP 13271-130

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

fls. 4

CARTA DE CITAÇÃO

Processo Digital n°: **1000006-58.2015.8.26.0650**
Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Multas e demais Sanções**
Dívida Ativa n°: **22011**
Exeqüente: **MUNICÍPIO DE VALINHOS**
Executado: **Projeção Engenharia Paulista de Obras Ltda**
CNPJ: 00.502.167/0001-50

A(o)

Projeção Engenharia Paulista de Obras Ltda
Costa Barros, 2200, Sala 54 - Sítio Pinheirinho
03210-001 - São Paulo-SP

Em cumprimento à determinação do(a) Dr(a). Daniella Aparecida Soriano Uccelli, MM. Juiz(a) de Direito da SEF - Setor de Execuções Fiscais do Foro de Valinhos da Comarca de Valinhos, fica Vossa Senhoria **CITADO(A)** para os atos e termos da ação em epígrafe, para que, no prazo de **05 (cinco) dias**, efetue o pagamento do valor indicado no demonstrativo anexo, a ser corrigido monetariamente, acrescido de multa, juros e honorários advocatícios fixados em dez por cento (10%), além das custas judiciais e processuais, ou, em igual prazo, garanta a execução, sob pena de serem penhorados tantos bens quantos bastem para a garantia da execução, ficando **CIENTE** de que o prazo para oposição de embargos é de **30 (trinta) dias**, contados da intimação da constrição (art. 16, da Lei 6830/80), valendo a citação para todos os termos e atos legais do processo, até final liquidação, tudo nos termos do despacho cuja cópia junto a seguir.

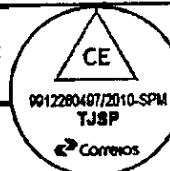
Esclareço a Vossa Senhoria que a presente carta é expedida conforme o disposto na Lei n.º 6.830/80, art. 8º, inciso I e II c/c. n.º 8710, de 24/09/93, valendo o **RECIBO** que a acompanha como comprovante de que esta **CITAÇÃO** se efetivou.

Greice Della Rosa Hernandez, Escrevente-Chefe. Valinhos, 12 de agosto de 2015.



**COMPROVAÇÃO DE ENTREGA
REMESSA LOCAL**

AGÊNCIA e
DATA DE POSTAGEM



TRIBUNAL
DE
JUSTIÇA

DESTINATÁRIO

Projeção Engenharia Paulista de Obras Ltda
Costa Barros, 2200, Sala 54
03210-001 São Paulo - SP

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO CE

Foro de Valinhos - Cartório SEF - Setor de Execuções Fiscais

Rua General Osório 522

CEP do Endereço do Cartório << Nenhuma informação disponível >>

Município do Cartório << Nenhuma informação disponível >>-UF do Endereço do

Cartório << Nenhuma informação disponível >>

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA

TENTATIVAS DE ENTREGA

1° / / : h
2° / / : h
3° / / : h

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

- (1) Mudou-se (4) Desconhecido (7) Ausente
(2) Endereço insuficiente (5) Recusado (8) Falecido
(3) Não existe o número (6) Não procurado (9) Outros: _____

RUBRICA E MATRÍCULA
DO CARTEIRO

ATENÇÃO:

Após 3(três) tentativas de entrega, devolver o objeto.

() Informação prestada pelo porteiro ou síndico. () Reintegrado ao Serviço Postal em / /

Uso exclusivo do Cliente: **PROCESSO Nº 1000006-58.2015.8.26.0650**

ASSINATURA DO RECEBEDOR

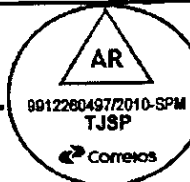
DATA DA ENTREGA

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR



AVISO DE RECEBIMENTO

AGÊNCIA e
DATA DE POSTAGEM



Reservado espaço à
menção MP

DESTINATÁRIO

Projeção Engenharia Paulista de Obras Ltda
Costa Barros, 2200, Sala 54
03210-001 São Paulo - SP

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Foro de Valinhos - Cartório SEF - Setor de Execuções Fiscais

Rua General Osório 522

CEP do Endereço do Cartório << Nenhuma informação disponível >>

Município do Cartório << Nenhuma informação disponível >>-UF do

Endereço do Cartório << Nenhuma informação disponível >>

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA

TENTATIVAS DE ENTREGA

1° / / : h
2° / / : h
3° / / : h

Uso exclusivo do Cliente: **PROC. Nº 1000006-58.2015.8.26.0650**

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

- (1) Mudou-se (4) Desconhecido (7) Ausente
(2) Endereço insuficiente (5) Recusado (8) Falecido
(3) Não existe o número (6) Não procurado (9) Outros: _____

RUBRICA E MATRÍCULA
DO CARTEIRO

ATENÇÃO:

Após 3 (três) tentativas de entrega, devolver o objeto.

() Informação prestada pelo porteiro ou síndico. () Reintegrado ao Serviço Postal em / /

ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DA ENTREGA

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DO DOCUMENTO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E CIDADANIA
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO FISCAL

1

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO
DO SETOR DAS EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE
VALINHOS, ESTADO DE SÃO PAULO.**

Processo n° 1000006-58.2015.8.26.0650

O MUNICÍPIO DE VALINHOS, por seu procurador que esta subscreve, nos autos da EXECUÇÃO FISCAL que move em face de PROJEÇÃO ENGENHARIA PAULISTA DE OBRAS LTDA, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer a suspensão do feito pelo prazo de 90 dias, para que se aguarde a tramitação do processo administrativo 8911/2011, onde será tratado requerimento do executado.

Termos em que,
Pede deferimento.
Valinhos, 25/09/2015.

Alexandre Palhares de Andrade
OAB/SP 158.392
Procurador Municipal

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE VALINHOS****FORO DE VALINHOS****SEF - SETOR DE EXECUÇÕES FISCAIS**

Rua General Osório 522, ., Nova Valinhos - CEP 13271-130, Fone:

(19)3871-6884, Valinhos-SP - E-mail: valinhossef@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**ATO ORDINATÓRIO**

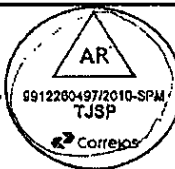
Processo Digital nº: 1000006-58.2015.8.26.0650
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Multas e demais Sanções
Exeqüente: MUNICIPIO DE VALINHOS
Executado: Projeção Engenharia Paulista de Obras Ltda

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, tendo em vista a ordem de serviço nº 01/2008 deste Setor, e à pedido da exequente, fica o processo suspenso pelo prazo requerido.

Nada Mais. Valinhos, 28 de setembro de 2015. Eu, ____, Greice Della Rosa Hernandez, Escrevente-Chefe.

PMV - 088/14.

 CORREIOS		AR		AVISO DE RECEBIMENTO		AGÊNCIA e DATA DE POSTAGEM				Reservado espaço à menção MP	
DESTINATÁRIO Projeção Engenharia Paulista de Obras Ltda Costa Barros, 2200, Sala 54 03210-001 São Paulo - SP		0493139096 3		508		13271-130		21 AGO 2015		CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA CDD VILA ALPINA	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR Foro de Valinhos - Cartório SEF - Setor de Execuções Fiscais Rua General Osório 522 CEP do Endereço do Cartório << Nenhuma informação disponível >> Município do Cartório << Nenhuma informação disponível >> UF do Endereço do Cartório << Nenhuma informação disponível >>		Contin - 88/15		13271-130		21 AGO 2015		RUBRICA E MATRÍCULA CDD CARTEIRO Mat. 8.912.585-1		21 AGO 2015	
TENTATIVAS DE ENTREGA 1° / / : h 2° / / : h 3° / / : h ATENÇÃO: Após 3 (três) tentativas de entrega, devolver o objeto.		Uso exclusivo do Cliente: PROC. N° 1000006-58.2015.8.26.0650		MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO (1) Mudou-se (4) Desconhecido (7) Ausente (2) Endereço insuficiente (5) Recusado (8) Falecido (3) Não existe o número (6) Não procurado (9) Outros:		() Informação prestada pelo porteiro ou síndico. () Reintegrado ao Serviço Postal em		DATA DA ENTREGA 21/08/15		N° DO DOCUMENTO 2132655	
ASSINATURA DO RECEBEDOR		Nome Legível do Recebedor		21 AGO 2015		21 AGO 2015		21 AGO 2015		21 AGO 2015	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E CIDADANIA
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO FISCAL

1

EXCELENTÍSSIMO SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO
DO SETOR DAS EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE
VALINHOS, ESTADO DE SÃO PAULO.

Processo nº 1000006-58.2015.8.26.0650

O **MUNICÍPIO DE VALINHOS**, por seu procurador que esta subscreve, nos autos da **EXECUÇÃO FISCAL** que move em face de **PROJEÇÃO ENGENHARIA PAULISTA DE OBRAS LTDA**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **requerer a penhora on line.**

Termos em que,

Pede deferimento.

Valinhos, 05/11/2015.

Alexandre Palhares de Andrade

OAB/SP 158.392

Procurador Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

fls. 10

SECRETARIA DA FAZENDA
RUA ANTONIO CARLOS CENTRO SP

Extrato de Débitos

Data Emissão 05/11/2015

Crc 169802

Contribuinte Projeção Engenharia Paulista de Obras Ltda

CNPJ / CPF 00.502.167/0001-50

IE / RG

Endereco 03210-000 - Rua Costa Barros 2200 Sala 54

Bairro Vila Alpina Cidade: São Paulo Estado: SP

Multa Punitiva	2011	Ajuizada	1	24/05/2010	492.202,29	166.175,59	434.529,40	65.837,79	115.874,51	1.274.619,58
Total					492.202,29	166.175,59	434.529,40	65.837,79	115.874,51	1.274.619,58



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Valinhos

FORO DE VALINHOS

SEF - SETOR DE EXECUÇÕES FISCAIS

Rua General Osório 522, ., Nova Valinhos - CEP 13271-130, Fone:

(19)3871-6884, Valinhos-SP - E-mail: valinhossef@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PE

GREICE DELLA ROSA HERNANDES, Chefe de Seção Judiciário do Cartório SEF - Setor das Execuções Fiscais do Foro de Valinhos, SP, na forma da lei,

CERTIFICA que, pesquisando em Cartório, a seu cargo, verificou constar:

PROCESSO DIGITAL Nº: 1000006-58.2015.8.26.0650 - nº ordem: 88/2015 - **ASSUNTO:** Execução Fiscal - Multas e demais Sanções

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 12/03/2015

EXEQUENTE: Prefeitura Municipal de Valinhos, à Rua Antonio Carlos, 301, Vila Olivo - CEP 13270-005, Valinhos-SP, CNPJ 45.787.678/0001-02

EXECUTADO: Projeção Engenharia Paulista de Obras Ltda, à Rua Costa Barros, 2200, Sala 54, Sítio Pinheirinho - CEP 03210-001, São Paulo-SP, CNPJ 00.502.167/0001-50

OBJETO DA AÇÃO: Cobrança de Multa Punitiva referente à CDA nº. 2/2011 no valor de R\$ 1.106.074,84, lançada contra a executada.

SITUAÇÃO PROCESSUAL:

Distribuído Livremente (por Sorteio) (movimentação exclusiva do distribuidor) - 12/03/2015

Conclusos para Despacho - 13/03/2015 15:57:20

Despacho - 12/08/2015 12:47:49 - **CITAÇÃO INICIAL** - Despacho-mandado - "Vistos. Nos termos do artigo 7º da Lei de nº. 6.830/80-(LEF), cite(m)-se para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o principal e custas processuais (Lei Estadual 11608/03) ou indicar(em) bens para garantir a execução, sob pena de ser-lhe(s) penhorado(s) ou arrestado(s) tantos bens quantos bastarem para garantir a dívida com todos os encargos, nos termos dos artigos 8º/11º da Lei 6830/80, podendo o(s) executado(s) oferecer(em) defesa através de Embargos à Execução., no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da intimação da penhora, ou do depósito ou da comprovação da fiança bancária, nos termos do artigo 16 da mesma lei supra mencionada. Não efetuado o pagamento pelo(s) devedor(es) citado(s) e não indicado bens, o oficial de justiça procederá, de imediato, a penhora de bens e avaliação, lavrando-se o respectivo auto e de tais atos intimando(s), na mesma oportunidade, o(s) executado(s). Caso não encontre bens, ou estes sejam insuficientes para a garantia da execução, o oficial deverá descrever os bens encontrados. É defeso ao oficial devolver o mandado com a mera alegação(es) do(s) devedor(es) acerca de eventual pagamento ou apresentação de exceção de pré executividade, sem o devido comprovante (cópia) do ato. Em caso de pagamento, sem oposição de Embargos, fixo os honorários advocatícios em 10% (dez por cento) do valor do débito atualizado. Servirá o presente, por cópia digitada como mandado, devidamente instruído com a contrafé da petição inicial, ressalvada a hipótese em que a citação far-se-á por carta, nos termos do artigo 8º, inciso I da LEF. Cumpra-se na forma e sob as penas da Lei. Ficam desde já deferidos os benefícios do artigo 172 do Código de processo Civil, bem como reforço policial, caso necessário. Intimem-se." (a) André Pereira de Souza - Juiz Substituto.

Carta de Citação Expedida - 12/08/2015 12:58:36

Aguardando devolução de AR

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Valinhos, 15 de setembro de 2015.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Ao Estado: R\$ 19,40



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE VALINHOS - FORO DE VALINHOS
S.E.F - SETOR DAS EXECUÇÕES FISCAIS

Rua: General Osório, 522 - Nova Valinhos - CEP: 13271-130 - Fone: (19)3871-6884 - Valinhos-SP.
 E-mail: valinhossef@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PE

GREICE DELLA ROSA HERNANDES, Chefe de Seção Judiciário do Setor das Execuções Fiscais da Comarca de Valinhos - SP, matrícula TJ: 96.356-6, na forma da lei,

CERTIFICA que, pesquisando em Cartório, a seu cargo, verificou constar:

PROCESSO DIGITAL Nº: 1000006-58.2015.8.26.0650 - **CLASSE** - **ASSUNTO:** Execução Fiscal - Multas e demais Sanções

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 12/03/2015

EXEQUENTE(S): MUNICIPIO DE VALINHOS, Rua Antonio Carlos, 301, Vila Olivo - CEP 13270-005, Valinhos-SP, CNPJ 45.787.678/0001-02

EXECUTADO(S): Projeção Engenharia Paulista de Obras Ltda, Costa Barros, 2200, Sala 54, Sitio Pinheirinho - CEP 03210-001, São Paulo-SP, CNPJ 00.502.167/0001-50

OBJETO DA AÇÃO: Recebimento de valor correspondente a Multa Punitiva - CDA(s): 02/2011 - Valor da causa: R\$1.106.074,84 em: 06 de Março de 2015. - **Número de ordem do processo:** 88/2015.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: 12/03/2015 12:06 - Distribuído Livremente (por Sorteio) (movimentação exclusiva do distribuidor) - 13/03/2015 15:57 - Conclusos para Despacho 13 de março de 2015: "Vistos. Nos termos do artigo 7º da Lei de nº. 6.830/80-(LEF), cite(m)-se para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o principal e custas processuais (Lei Estadual 11608/03) ou indicar(em) bens para garantir a execução, sob pena de ser-lhe(s) penhorado(s) ou arrestado(s) tantos bens quantos bastarem para garantir a dívida com todos os encargos, nos termos dos artigos 8º/11º da Lei 6830/80, podendo o(s) executado(s) oferecer(em) defesa através de Embargos à Execução., no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da intimação da penhora, ou do depósito ou da comprovação da fiança bancária, nos termos do artigo 16 da mesma lei supra mencionada. ..." - 12/08/2015 12:58 - Carta de Citação Expedida - 28/09/2015 15:28 - Pedido do Município de Valinhos de suspensão do processo pelo prazo de 90 dias juntado aos autos. - 28/09/2015 15:35 - Ato Ordinatório Praticado: Certifico e dou fé que, tendo em vista a ordem de serviço nº 01/2008 deste Setor, e à pedido da exequente, fica o processo suspenso pelo prazo requerido. - prazo: 25/12/2015.

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Valinhos, 20 de outubro de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

FEDTJ: R\$19,40

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE VALINHOS****FORO DE VALINHOS****SEF - SETOR DE EXECUÇÕES FISCAIS**

Rua General Osório 522, Nova Valinhos - CEP 13271-130, Fone:

(19)3871-6884, Valinhos-SP - E-mail: valinhossef@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: 1000006-58.2015.8.26.0650
 Classe – Assunto: Execução Fiscal - Multas e demais Sanções
 Exeqüente: MUNICIPIO DE VALINHOS
 Executado: Projeção Engenharia Paulista de Obras Ltda

Certifico e dou fê ter decorrido o prazo sem manifestação do(a)(s)
 executada.

Nada Mais. Valinhos, 04 de fevereiro de 2016, Greice Della Rosa
 Hernandez, Escrevente-Chefe, subscrevo.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE VALINHOS
FORO DE VALINHOS

SEF - SETOR DE EXECUÇÕES FISCAIS

Rua General Osório 522, ., Nova Valinhos - CEP 13271-130, Fone:

(19)3871-6884, Valinhos-SP - E-mail: valinhossef@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DECISÃO

Processo Digital nº: 1000006-58.2015.8.26.0650
 Classe - Assunto: Execução Fiscal - Multas e demais Sanções
 Exeqüente: MUNICIPIO DE VALINHOS
 Executado: Projeção Engenharia Paulista de Obras Ltda

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Daniella Aparecida Soriano Uccelli

Vistos.

O município requer a penhora de dinheiro do(s) executado(s), em valor correspondente ao da dívida, depositado ou aplicado em instituição financeira. Sua pretensão merece guarida, senão vejamos:

Citado(s) para os termos desta execução fiscal, o(s) executado(s) teve(tiveram) a oportunidade de indicar bens à penhora que efetivamente garantissem o juízo, na forma dos artigos 8º e 9º da Lei 6.830/80, quedando-se inertes ou oferecendo bens recusados pela Fazenda, que pode ainda, a qualquer momento, requerer a substituição dos bens penhorados, nos termos do art. 15 da Lei 6.830/80, bem como, o pedido obedece a ordem legal do art. 11 da lei 6.830/80.

Assim, defiro o pedido da exeqüente, em relação ao(s) executado(s) já citado(s), formulado com fundamento no art. 185-A, do Código Tributário Nacional.

Proceda-se a penhora "on line" conforme requerido. Se efetivado bloqueio - desde que não corresponda a valor irrisório, caso em que deverá ser efetuado o desbloqueio - proceda-se de imediato a transferência para conta judicial em instituição financeira vinculada à este juízo, e aguarde-se o depósito judicial, que se efetivado, corresponderá automaticamente em penhora, independentemente de lavratura de termo.

Oportunamente, intime(m)-se o(s)a(s) executado(s)a(s), por intermédio de advogado constituído nos autos ou, na ausência, pelo correio, mandado ou edital, e aguarde-se o prazo de embargos, se o caso.

Havendo penhora anterior lavrada nos autos, diga a exequente quanto ao procedimento: se reforço ou substituição de penhora.

Caso resulte negativo o bloqueio, abra-se vista à exequente para manifestação.

Int.

Valinhos, 05 de fevereiro de 2016.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE VALINHOS

FORO DE VALINHOS

SEF - SETOR DE EXECUÇÕES FISCAIS

Rua General Osório 522, Nova Valinhos - CEP 13271-130, Fone:
(19)3871-6884, Valinhos-SP - E-mail: valinhossef@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

	BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário	EJUBP.GREICE sexta-feira, 18/03/2016
Minutas	Ordens Judiciais	Contatos de I. Financeira Relatórios Gerenciais Ajuda Sair

Detalhamento de Ordem Judicial de Bloqueio de Valores

Os valores apresentados podem sofrer alterações devido a oscilações em aplicações financeiras e/ou a incidência de impostos.

 Clique [aqui](#) para obter ajuda na configuração da impressão, e clique [aqui](#) para imprimir.

Dados do bloqueio	
Situação da Solicitação:	Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta As respostas recebidas das Instituições Financeiras foram processadas e disponibilizadas para consulta.
Número do Protocolo:	20160000610940
Número do Processo:	1000006-58.2015
Tribunal:	TRIB DE JUSTICA DE SAO PAULO
Vara/Juízo:	33836 - SETOR DAS EXECUÇÕES FISCAIS DE VALINHOS
Juiz Solicitante do Bloqueio:	DANIELLA APARECIDA SORIANO UCCELLI (Protocolizado por GREICE DELLA ROSA HERNANDES)
Tipo/Natureza da Ação:	Execução Fiscal
CPF/CNPJ do Autor/Exequente da Ação:	45.787.678/0001-02
Nome do Autor/Exequente da Ação:	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS

Relação de réus/executados

- Para exibir os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui](#).
- Para ocultar os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui](#).

00.502.167/0001-50 - PROJECAO ENGENHARIA PAULISTA DE OBRAS LTDA
[Total bloqueado (bloqueio original e reiterações): R\$ 9.589,56] [Quantidade atual de não respostas: 0]

Respostas						
ITAÚ UNIBANCO S.A./ Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
26/02/2016 13:04	Bloq. Valor	DANIELLA APARECIDA SORIANO UCCELLI	1.106.074,84	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo. 8.619,89	8.619,89	29/02/2016 20:49
02/03/2016 18:23	Transf. de Valores ID:072016000002051376 Instituição: BANCO DO BRASIL SA Agência: 6839 Tipo cred. jud.: Geral	DANIELLA APARECIDA SORIANO UCCELLI	8.619,89	(01) Recebida. em 03/03/2016. Valor Previsto: 8.619,89	0,00	Até 04/03/2016
Nenhuma ação disponível						
BCO SANTANDER/ Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
26/02/2016 13:04	Bloq. Valor	DANIELLA APARECIDA SORIANO UCCELLI	1.106.074,84	(03) Cumprida parcialmente por Insuficiência de saldo. 571,15	571,15	27/02/2016 06:50
02/03/2016 18:23	Transf. de Valores ID:072016000002051384 Instituição: BANCO DO BRASIL SA Agência: 6839 Tipo cred. jud.: Geral	DANIELLA APARECIDA SORIANO UCCELLI	571,15	(01) Recebida. em 03/03/2016. Valor Previsto: 571,15	0,00	Até 08/03/2016
Nenhuma ação disponível						
BCO INDUSTRIAL E COMERCIAL/ Todas as Agências/ Todas as Contas						

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
26/02/2016 13:04	Bloq. Valor	DANIELLA APARECIDA SORIANO UCCELLI	1.106.074,84	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo. 231,98	231,98	27/02/2016 05:41
02/03/2016 18:23	Transf. de Valores ID:072016000002051392 Instituição: BANCO DO BRASIL SA Agência: 6839 Tipo cred. jud.: Geral	DANIELLA APARECIDA SORIANO UCCELLI	231,98	(01) Recebida. em 03/03/2016. Valor Previsto: 231,98	0,00	Até 02/03/2016
Nenhuma ação disponível						
BCO BRASIL/ Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
26/02/2016 13:04	Bloq. Valor	DANIELLA APARECIDA SORIANO UCCELLI	1.106.074,84	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo. 164,39	164,39	29/02/2016 05:26
02/03/2016 18:23	Transf. de Valores ID:072016000002051406 Instituição: BANCO DO BRASIL SA Agência: 6839 Tipo cred. jud.: Geral	DANIELLA APARECIDA SORIANO UCCELLI	164,39	(01) Recebida. em 03/03/2016. Valor Previsto: 164,39	0,00	Até 04/03/2016
Nenhuma ação disponível						
BCO SAFRA/ Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
26/02/2016 13:04	Bloq. Valor	DANIELLA APARECIDA SORIANO UCCELLI	1.106.074,84	(13) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo, afetando depósito a prazo. 2,15	2,15	27/02/2016 04:21
02/03/2016 18:23	Desb. Valor	DANIELLA APARECIDA SORIANO UCCELLI	2,15	(01) Cumprida integralmente. 2,15	0,00	03/03/2016 05:51
Nenhuma ação disponível						
BCO BRADESCO/ Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
26/02/2016 13:04	Bloq. Valor	DANIELLA APARECIDA SORIANO UCCELLI	1.106.074,84	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	26/02/2016 19:23
Nenhuma ação disponível						
BCO DAYCOVAL/ Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
26/02/2016 13:04	Bloq. Valor	DANIELLA APARECIDA SORIANO UCCELLI	1.106.074,84	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	29/02/2016 09:52

Nenhuma ação disponível						
BCO INTERMEDIUM/ Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
26/02/2016 13:04	Bloq. Valor	DANIELLA APARECIDA SORIANO UCCELLI	1.106.074,84	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	29/02/2016 14:28
Nenhuma ação disponível						
Não Respostas						
Não há não-resposta para este réu/executado						

Dados para depósito judicial em caso de transferência	
Instituição Financeira para Depósito Judicial Caso Transferência:	- Usar IF e agência padrão
Agência para Depósito Judicial Caso Transferência:	
Nome do Titular da Conta de Depósito Judicial:	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
CPF/CNPJ do Titular da Conta de Depósito Judicial:	45.787.678/0001-02
Tipo de Crédito Judicial:	-
Código de Depósito Judicial:	-
Nome de usuário do juiz solicitante no sistema:	EJUBP.



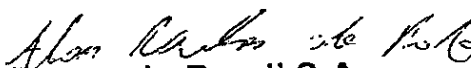
VALINHOS (SP), 07 de Marco de 2016 .

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a)

Informamos a V.Exa. que se encontra depositado valor neste Banco, à disposição desse Juízo, na conta judicial abaixo discriminada:

Processo n.º:	1000006-58.2015
Reclamado:	PROJECÃO ENGENHARIA PAULISTA D
CPF/CNPJ:	00.502.167/0001-50
Reclamante:	MUNICIPIO DE VALINHOS
CPF/CNPJ:	45.787.678/0001-02
Valor original:	R\$ 231,98
Agência depositária:	811 - 7 VALINHOS
N.º da conta judicial:	4600103498793
N.º da parcela:	1
Data do depósito:	03.03.2016
Depositante:	PROJECÃO ENGENHARIA PAULISTA D

Respeitosamente,


Banco do Brasil S.A.
VALINHOS
R.QUINZE DE NOVEMBRO,70
VALINHOS - SP .

ALAN NIEHUES DO PRADO
Gerente de Negócios UN
Matr. 0.268.669-4

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) de Direito
SETOR EXECUCOES FISCAIS
VALINHOS - SP .



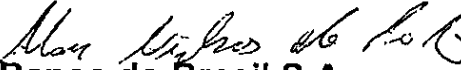
VALINHOS (SP), 07 de Marco de 2016 .

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a)

Informamos a V.Exa. que se encontra depositado valor neste Banco, à disposição desse Juízo, na conta judicial abaixo discriminada:

Processo n.º:	1000006-58.2015
Reclamado:	PROJECÃO ENGENHARIA PAULISTA D
CPF/CNPJ:	00.502.167/0001-50
Reclamante:	MUNICÍPIO DE VALINHOS
CPF/CNPJ:	45.787.678/0001-02
Valor original:	R\$ 8.619,89
Agência depositária:	811 - 7 VALINHOS
N.º da conta judicial:	4700103516698
N.º da parcela:	1
Data do depósito:	03.03.2016
Depositante:	PROJECÃO ENGENHARIA PAULISTA D

Respeitosamente,


Banco do Brasil S.A.
VALINHOS
R.QUINZE DE NOVENBRO,70
VALINHOS - SP .

ALAN NIEHUES DO PRADO
Gerente de Negócios UN
 Matr. 0.268.669-4

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) de Direito
SETOR EXECUCOES FISCAIS
VALINHOS - SP .



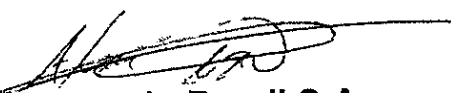
VALINHOS (SP), 08 de Marco de 2016 .

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a)

Informamos a V.Exa. que se encontra depositado valor neste Banco, à disposição desse Juízo, na conta judicial abaixo discriminada:

Processo n.º: 1000006-58.2015
 Reclamado: PROJECAO ENGENHARIA PAULISTA D
 CPF/CNPJ: 00.502.167/0001-50
 Reclamante: MUNICIPIO DE VALINHOS
 CPF/CNPJ: 45.787.678/0001-02
 Valor original: R\$ 571,15
 Agência depositária: 811 - 7 VALINHOS
 N.º da conta judicial: 3300104586765
 N.º da parcela: 1
 Data do depósito: 04.03.2016
 Depositante: PROJECAO ENGENHARIA PAULISTA D

Respeitosamente,


Banco do Brasil S.A.
 VALINHOS
 R.QUINZE DE NOVEMBRO,70
 VALINHOS - SP .

ALAN NIEHUES DO PRADO
 Gerente de Negócios UN
 Matr. 0.268.669-4

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) de Direito
 SETOR EXECUCOES FISCAIS
 VALINHOS - SP .

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DO
SETOR DE EXECUÇÕES FISCAIS DA CIDADE E COMARCA
DE VALINHOS - SP.

Processo no. 1000006-58.2015.8.26.0650

A MUNICIPALIDADE DE VALINHOS, por seu procurador que ao final subscreve, vem, respeitosamente perante Vossa Excelência, o que faz com o fito de postular pela suspensão do feito pelo prazo de 90 (noventa) dias, atendendo assim ao comando exarado nos autos do processo administrativo correlato ao presente processo executivo.

Termos em que, J. esta.

P. Deferimento.

Valinhos, aos 22 de junho de 2.016.

Arone De Nardi Maciejezack

Advogado - OAB.SP 164.746


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE VALINHOS
FORO DE VALINHOS
SEF - SETOR DE EXECUÇÕES FISCAIS
Rua General Osório 522, ., Nova Valinhos - CEP 13271-130, Fone:
(19)3871-6884, Valinhos-SP - E-mail: valinhossef@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min
ATO ORDINATÓRIO - ORDEM DE SERVIÇO SEF nº 01/2008

Processo Digital nº: 1000006-58.2015.8.26.0650
 Classe – Assunto: Execução Fiscal - Multas e demais Sanções
 Exequirente: MUNICIPIO DE VALINHOS
 Executado: Projeção Engenharia Paulista de Obras Ltda

INFORMAÇÃO

Verifico nos autos que, em cumprimento à Ordem de Serviço 01/08 deste Setor, devo executar a providência assinalada. Valinhos, 26 de agosto de 2016.

- ☐ 1 - Dê-se vista dos autos ao(à) exequente para manifestação.
- ☐ 2 - Atenda-se a cota do(a) exequente: _____.
- ☐ 3 - Expeça-se o mandado, conforme requerido.
- ☐ 4 - Desentranhe-se o mandado, conforme requerido.
- ☐ 5 - Expeça-se a carta precatória, conforme requerido.
- ☐ 6 - Desentranhe-se a carta precatória, conforme requerido.
- ☐ 7 - Expeça-se o ofício, conforme requerido.
- ☐ 8 - Reitere-se o ofício.
- ☐ 9 - Expeça-se a carta de citação, conforme requerido.
- ☐ 10 - Expeça-se a carta de intimação, conforme requerido.
- ☐ 11 - Lavre-se o termo, conforme requerido.
- ☐ 12 - Expeça-se o edital, conforme requerido.
- ☐ 13 - Expeça-se o mandado de penhora.
- ☐ 14 - Expeça-se o mandado de constatação / reavaliação / reforço de penhora.
- ☐ 15 - Expeça-se o mandado de substituição de penhora.
- ☐ 16 - Designe(m)-se data(s) para leilão, expedindo-se edital nos termos do artigo 22 da Lei nº 6.830/80 e a Súmula 128 do STJ, intimando-se o(a/s) executado(a/s) por carta, e pessoalmente o(a) exequente.
- ☐ 17 - Considere-se suspensa a execução, nos termos do artigo 40 da Lei nº 6.830/80, pelo prazo de um (01) ano, intimando-se a(o) exequente.
- ☒ 18 - Aguarde-se em cartório pelo prazo requerido (90 dias – até: 22/09/2016), dando vista ao(à) exequente após seu transcurso.
- ☐ 19 - Aguarde-se em cartório o pagamento integral do débito (_____).
- ☐ 20 - Intime-se o(a) depositário(a) a apresentar o(s) bem(ns), sob as penas da lei.
- ☐ 21 - Intime(m)-se o(a/s) executado(a/s) para pagamento das custas processuais, no prazo de trinta (30) dias, sob pena de inscrição na dívida ativa estadual.
- ☐ 22 - Dê-se vista dos autos ao(à/s) Embargante(s) para se manifestar sobre a impugnação / petição e documentos apresentada(os) pelo(a) Embargado(a).
- ☐ 23 - Dê-se vista dos autos ao(à/s) Embargante(s) para requerer o que de direito e do seu interesse, no prazo de trinta (30) dias.
- ☐ 24 - Dê-se ciência às partes.
- ☐ 25 - Dê-se vista dos autos às partes para manifestação.
- ☐ 26 - Dê-se vista dos autos ao(à) representante do Ministério Público.
- ☐ 27 - Cumpra-se o Comunicado CG nº 1307/07.
- ☐ 28 - Aguarde-se cumprimento do acordo entre as partes: _____.

